



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 032/PGM/2022
(1º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 008/PGM/2021)**

PROCESSO SEI Nº: 6021.2021/0027437-4

PREGÃO ELETRONICO Nº: 006/PGM/2021

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, para bombas hidráulicas e suas respectivas tubulações, abrangendo, os reservatórios e poços de captação, os tubos, conexões, boias (manuais e elétricas) e válvulas desde a captação até as bombas, bem como os motores elétricos, a fiação elétrica e os quadros de comando das referidas bombas, nos edifícios sede da Procuradoria Geral do Município (Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização), dos Departamentos que a compõem e de seu Centro de Estudos Jurídicos, incluindo mão-de-obra especializada, todo o material, ferramentas e equipamentos utilizados na prestação dos serviços, com exceção dos valores referentes às peças de reposição, que serão pagos à CONTRATADA por reembolso, tudo de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital que precedeu a contratação e dela faz parte integrante.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA. CNPJ Nº56.828.320/0001-99.

OBJETO DESTES ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de **27/10/2022**, inclusive.

VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: Total, para os serviços, de R\$ 52.604,64 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), considerado o valor total mensal estimado de R\$ 4.383,72 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), sendo o valor principal mensal de R\$ 4.308,33 (quatro mil, trezentos e oito reais e trinta e três centavos), acrescido do reajuste calculado a partir do CMN, por mais vantajoso, reduzido em 50%, por renegociação com a contratada, no valor de R\$ 75,39 (setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), apurados em face dos preços unitários dos equipamentos que integram o ajuste, e, para o reembolso de peças em reposição, de R\$ 13.151,16 (treze mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), considerado o valor mensal estimado de R\$ 1.095,93 (um mil, noventa e cinco reais e noventa e três centavos). Os valores apontados para o período de 14/09/2023 a 26/10/2023, são provisórios, até divulgação dos índices oficiais específicos à época e novos cálculos, para apuração dos preços definitivos e devido apostilamento, tudo conforme manifestações da Divisão de Contabilidade nos docs. 070567030, 072377674 e 072648071.

DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS: 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.17.99(serviços) e 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.25.99(reembolso peças).

NOTAS DE EMPENHO: Nº94206/2022 (serviços), e Nº94209/2022(reajuste) e Nº94210/2022 (reembolso de peças)



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

TERMO DE ADITAMENTO Nº 032/PGM/2022
(1º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 008/PGM/2021)

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por sua **Procuradoria Geral do Município**, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.072/0001-22, com sede na Rua Maria Paula, 270 – 8º andar – Bela Vista - São Paulo / SP, neste ato representada pela Sra. Procuradora Coordenadora Geral de Gestão e Modernização em substituição, **Dra. DANIELLA ROMAN DA SILVA**, consoante atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 57.263/2016 e pela Portaria nº PGM.G 24/2017, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 56.828.320/0001-99, com sede na Avenida João Batista Di Vitoriano, 224 – Santo Amaro, São Paulo - SP, neste ato, representada por seu representante legal, **Sr. ELDER TARTAROTTI**, portador da cédula de identidade RG nº 25.183.926-6. e inscrito no CPF sob nº 146.444.588-56, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho doc 072717074, publicado no D.O.C. de 26/10/2022, doc. 072748484, ambos do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/PGM/2021, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1. Com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e com o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03, fica **prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado** por mais 12 (doze) meses, a contar de **27 de outubro de 2022**, inclusive, nos termos da sua cláusula terceira, considerada a data de início dos serviços, conforme doc. 054089579 do processo antes citado.



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 032/PGM/2022
(1º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 008/PGM/2021)**

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES CONTRATUAIS
PARA O PERÍODO DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Os valores estimados do ajuste ora aditado para o período da prorrogação de prazo acordado, cujo empenhamento foi devidamente autorizado, conforme cálculos e informações da Divisão de Contabilidade no doc. 070567030, ratificados no doc. 072277674, e no doc. 072648071, após renegociação do valor do reajuste com a contratada, importam em:

- a. Para os serviços** - R\$ 52.604,64 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), considerado o valor total mensal estimado de R\$ 4.383,72 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), sendo o valor principal mensal de R\$ 4.308,33 (quatro mil, trezentos e oito reais e trinta e três centavos), acrescido do reajuste calculado a partir do CMN, por mais vantajoso, reduzido em 50%, por renegociação com a contratada, no valor de R\$ 75,39 (setenta e cinco reais e trinta e nove centavos),), conforme preços apurados para cada unidade atendida pelo contrato como segue:

1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO(COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO - PGM/CGGM) e o DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES (PROCED), situados na Rua Maria Paula, 270 - Bela Vista - São Paulo.

- a) 02 (duas) bombas de recalque de água potável** - bombas hidráulicas, marca DARKA, modelo A2M10 7, 5CV-TRIF, 220/380V, 02 estágios - Rotor de bronze - instaladas -



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

TERMO DE ADITAMENTO Nº 032/PGM/2022
(1º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 008/PGM/2021)

chapas patrimoniais n°s: 3906578 e 3906579, com números de série respectivamente 620223 e 620622, pelo valor unitário de R\$ 219,19 (duzentos e dezenove reais e dezenove centavos) e total de R\$ 438,38 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos);

b) 02 (duas) bombas de recalque de águas pluviais, sendo: 01(uma) bomba centrífuga ABS tipo Robi 400T n° 1582, m³/h=30,5-MCA - 21 - RPM + Volt=220 - Trifásico - amperagem 5,7 hz = 60km=0,75 e, 01 (uma) bomba centrífuga modelo UNT 500T n° 7468 - 220V - Trifásico - m³h = 30 amperagem = 3,6 - hz = 60KM - MCA = 13 - RPM = 3450 e KW = 0,75, pelo valor unitário de R\$ 219,19 (duzentos e dezenove reais e dezenove centavos) e total de R\$ 438,38 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos); e,

c) 01 (uma) bomba hidráulica de incêndio, Hermeto, modelo EHP 32-12L, motor 1,5 CV, vazão 12m³/h, rotor 90mm, rotação 3500 RPM e altura manométrica de 10m, pelo valor unitário e total de R\$ 219,19 (duzentos e dezenove reais e dezenove centavos),

totalizando o valor de R\$ 1.095,95 (um mil, noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

2 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES (DESAP), situado na Rua Conselheiro Furtado, nº 166 - Liberdade - São Paulo.

a) 02 (duas) bombas de drenagem (águas servidas) e 02 (dois) motores trifásicos de 220 V e ½ CV, pelo valor unitário de unitário de R\$ 219,18 (duzentos e dezenove reais e dezoito centavos) e total de R\$ 438,36 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos); e,



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 032/PGM/2022
(1º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 008/PGM/2021)**

- b) 02 (duas) bombas de recalque (águas limpas) e 02 (dois) motores trifásicos, de 220 V e 5 CV, pelo valor unitário de R\$ 219,18 (duzentos e dezenove reais e dezoito centavos) e total de R\$ 438,36 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos),

totalizando o valor de R\$ 876,72 (oitocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

3 - DEPARTAMENTOS JUDICIAL e o de DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO (JUD/DEMAP), situados na Av. da Liberdade, 103 - Liberdade - São Paulo.

- a) 01(uma) bomba Darka com motor Weg 100 L 479CV5 trifásica série 00322569, pelo valor unitário e total de de R\$ 219,19 (duzentos e dezenove reais e dezenove centavos);
- b) 01(uma) bomba Darka com motor Metal Corte 100L 479CV5 trifásica série 0032570, unitário e total de R\$ 219,19 (duzentos e dezenove reais e dezenove centavos); e
- c) 01(uma) bomba submersível para água, trifásica, marca ABS UNI 500 t, 3450 RPM, vazão 16 m3, unitário e total de R\$ 219,19 (duzentos e dezenove reais e dezenove centavos),

totalizando o valor de R\$ 657,57 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 032/PGM/2022
(1º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 008/PGM/2021)**

4 - DEPARTAMENTO FISCAL (FISC), situado na Rua Maria Paula, 136 - Bela Vista - São Paulo.

a) 02 (duas) bombas de drenagem (águas servidas), moto-bomba Jacuzzi e 3HP trifásica, 3450 RPM, 220/380V e 60HZ - 3CV, sendo uma modelo 3DM2, motor WEG e outra modelo 3 JM2, motor Eberle, pelo valor unitário de R\$ 219,19 (duzentos e dezenove reais e dezenove centavos) e total de R\$ 438,38 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos);

b) 02 (duas) bombas de recalque (águas limpas), motor Dancor, 3540 RPM trifásico, 10 CV, pelo valor unitário de R\$ 219,19 (duzentos e dezenove reais e dezenove centavos) e total de R\$ 438,38 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos); e,

c) 01 (uma) bomba de incêndio, motor Dancor, modelo KT 11245 A - 34560 RPM, 5 CV, pelo valor unitário e total de R\$ 219,19 (duzentos e dezenove reais e dezenove centavos),

totalizando o valor de R\$ 1.095,95 (um mil, noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

5 - CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS (CEJUR), situado no Pátio do Colégio, nº 05 - Centro- São Paulo.

a) 01 (uma) bomba monoestágio Darka, modelo CD-7, potência 3 CV, tensão trifásica 220V/380V, sucção 1 1/2", recalque 1 1/4", bocais rosqueados 3500 RPM BSP, pelo valor unitário e total de R\$ 219,18 (duzentos e dezenove reais e dezoito centavos); e,



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 032/PGM/2022
(1º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 008/PGM/2021)**

b) 02 (duas) bombas, modelo TH-16AL, potência 1/2 CV, tensão trifásica 220V/380V, estágio 1, sucção 1 1/2", recalque 1", pelo valor unitário de R\$ 219,18 (duzentos e dezenove reais e dezoito centavos) e total de R\$ 438,36 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos),

totalizando o valor de R\$ 657,54 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

b. Para reembolso de peças em reposição – R\$ 13.151,16 (treze mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), considerado o valor total mensal estimado de R\$ 1.095,93 (um mil, noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

2.2. Os valores apontados para o período de 14/09/2023 a 26/10/2023, são provisórios, até divulgação dos índices oficiais específicos à época e novos cálculos, para apuração dos preços definitivos e devido apostilamento contratual.

**CLAÚSULA TERCEIRA
DO EMPENHAMENTO DOS RECURSOS**

3 Para cobertura das despesas com a execução do ajuste no período da prorrogação, neste exercício, foram emitidas:

- Onerando a dotação 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.17.99, do orçamento vigente, as notas de empenho:





Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

TERMO DE ADITAMENTO Nº 032/PGM/2022

(1º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 008/PGM/2021)

Nº 94206/2022, no valor de R\$ 9.191,10 (nove mil, cento e novena e um reais e dez centavos), referente ao valor principal do ajuste; e,

Nº94209/2022, no valor de R\$268,89 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), referente ao valor de reajuste devido.

- Onerando a dotação 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.25.99, do orçamento vigente, a nota de empenho nº 94210/2022, no valor estimado de R\$2.337,98 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), referente a reembolso de peças, se necessário, sendo que para eventual despesa acima do valor estimado, será emitida nota de empenho oportunamente, no valor necessário, após os trâmites estabelecidos e devida autorização, previamente a realização da despesa, caso a caso, onerando esta mesma dotação orçamentária.

3.1. Autorizada a despesa total, considerando todo o período da prorrogação, deverão ser emitidas as competentes notas de empenho complementares, oportunamente, com observância ao princípio da anualidade orçamentária, onerando, no próximo exercício, dotações apropriadas para cobertura das despesas.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO E OBRIGAÇÃO POSTERIOR**

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e respectivos itens do ajuste original que não foram expressamente modificados neste instrumento.



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

TERMO DE ADITAMENTO Nº 032/PGM/2022
(1º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 008/PGM/2021)

4.2. A CONTRATADA se obriga a apresentar a ART dos serviços objeto do ajuste, à vista da prorrogação pactuada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em três vias de igual teor.

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

DANIELLA ROMAN DA SILVA
OAB/SP 195.718

Procuradora Coordenadora Geral de Gestão e Modernização em substituição
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONTRATANTE

ELDER
TARTAROTTI:14644458856

Assinado de forma digital por ELDER
TARTAROTTI:14644458856
Dados: 2022.10.26 09:55:09 -03'00'

ELDER TARTAROTTI
CPF Nº 146.444.588-56
SÓCIO

KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA-EPP - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

NOME: MARIA ANTONIETA SOFIA
RG: 9.695.638-0. SP/SP

2)

NOME Raulda Maria de Oliveira
RG 17.586.392-1